



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.011/2016.
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE RURAL E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

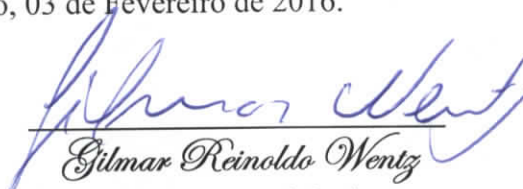
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT, GILMAR REINOLDO WENTZ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o salário dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde Rural e Agentes de Combate a Endemias, que atualmente é de R\$ 1.218,47 (Um mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) e passa ser a partir de março, o valor de R\$ 1.355,30 (Um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, e trinta centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2016.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

RECEBI
EM 03/02/2016
9:54
[Signature]

Querência – MT, 03 de Fevereiro de 2016.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE RURAL E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Referencia: Projeto de Lei n. 011/2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n. 011/2016, que dispõe sobre reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde Rural e Agentes de Combate a Endemias que passa a ser a partir de Março do corrente ano o valor de R\$ 1.355,30 (Um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

A razão do reajuste salarial se dá em virtude da proposta de aumento salarial já realizada por este Poder Executivo aos demais servidores municipais.

Portanto, considerando a equivalência das funções desempenhadas pelos agentes comunitários de saúde, agentes comunitários de saúde rural e agentes de combate a endemias, pretendemos estender o aumento a todos eles.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal